



EDITAL ICIAG Nº 9/2025

22 de setembro de 2025

Processo nº 23117.063294/2025-35

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO PET AGRONOMIA

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Agronomia da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de estudantes no Grupo PET Agronomia.

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2. São deveres do estudante bolsista e do estudante não bolsista:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - Participar da(s) reunião(ões) semanal(is) ordinárias de trabalho do Grupo. Estas reuniões devem ser presenciais, podendo ser realizadas remotamente apenas em casos excepcionais;

IV - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa, extensão, ações afirmativas, promoção de saúde e bem-estar e atividades de caráter coletivo e integrador;

V - Manter bom rendimento no curso de graduação;

VI - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;

VII - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VIII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

IX - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2. **BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA**

2.1. Após o período de doze meses de participação no Programa, o estudante bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado referente ao tempo de permanência no PET.

2.2. O estudante não bolsista terá prioridade para substituição de um estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3. Após o ingresso no PET, o estudante poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do estudante.

3. **VAGAS**

3.1. Este processo seletivo será realizado considerando as seguintes categorias de candidatos inscritos:

a) **Categoria A:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a ampla concorrência;

b) **Categoria B:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI; e

c) **Categoria C:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PCD.

3.2. O candidato que se inscrever no processo seletivo para concorrer a vaga em uma das categorias descritas no item 3.1 não concorrerá à vaga em outra categoria.

3.3. Este processo seletivo terá suas vagas distribuídas da seguinte maneira:

a) **Categoria A:** 0 vaga(s) para bolsista(s) e 3 vagas para não bolsistas; e

b) **Categoria B:** 0 vaga(s) para bolsista(s) e 2 vagas para não bolsistas; e

c) **Categoria C:** 0 vaga(s) para bolsista(s) e 1 vaga para não bolsista.

3.4. Não havendo candidatos inscritos no processo seletivo em alguma das Categorias A, B e C, as vagas serão remanejadas para outra(s) Categoria(s), de acordo com os seguintes critérios:

a) **Categoria A:** Não havendo candidatos inscritos na Categoria B, então as vagas da Categoria B serão remanejadas para a Categoria C, desde que esteja prevista vaga para esta Categoria;

b) **Categoria B:** Não havendo candidatos inscritos na Categoria C, então as vagas da Categoria C serão remanejadas para a Categoria B;

c) **Categoria C:** Não havendo candidatos inscritos nas Categorias B e C, então as vagas das Categorias B e C serão remanejadas para a Categoria A; e

d) Não havendo candidatos inscritos na Categoria A, então estas

vagas serão divididas igualmente entre as Categorias B e C. Caso o número resultante da divisão seja não inteiro, o arredondamento será feito em favor da Categoria B. No caso em que não houver vagas reservadas na Categoria C, então todas as vagas da Categoria A irão para a Categoria B.

4. INSCRIÇÕES

4.1. São pré-requisitos para a inscrição:

I - Estar cursando regularmente do 2º ao 7º período do Curso de Agronomia, no primeiro semestre letivo de 2025, considerando a expectativa de permanência do candidato como membro do Programa por pelo menos dois anos;

II - Estudante transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Agronomia da UFU;

III - Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa;

IV - Apresentar, no máximo, duas reprovações) nos quatro últimos semestres letivos; e

V - Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.

4.2. Documentação a ser entregue no ato da inscrição: Formulário de Inscrição preenchido, Curriculum Vitae com documentação comprobatória e Histórico Escolar da Graduação em curso na UFU.

4.3. A documentação deverá ser enviada por e-mail (petagro@iciag.ufu.br).

4.4. Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PPI devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido quando do ingresso na UFU. Este atestado deverá ser solicitado no Portal do Estudante da UFU, que será providenciado num prazo de 5 dias úteis.

4.4.1. Casos em que os candidatos às vagas destinadas a cotas do tipo PPI não possuam o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA deverão ser analisados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em parceria com a Diretoria de Estudos e Pesquisas Afrraciais (DIEPAFRO) e com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), representados por uma comissão exclusiva para a realização de procedimentos de heteroidentificação presenciais e/ou telepresenciais. Nestes casos o candidato deverá solicitar pelo e-mail pet_ufu@prograd.ufu.br o Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO, informando o edital que irá participar e anexando ao e-mail um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, a AUTODECLARAÇÃO (conforme modelo disponível no Anexo I do edital) e uma FOTO INDIVIDUAL ATUAL (foto frontal; boa iluminação; fundo branco; roupas claras; sem maquiagem; sem óculos; cabelos soltos; de preferência sem agasalho ou roupa de frio; sem filtros de edição; boa resolução; arquivo com no máximo 6 MB). No caso de candidato indígena, deve-se apresentar ainda o RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena). O candidato só poderá se inscrever na seleção quando estiver de posse do Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO.

4.5. Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PCD devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido quando do ingresso na UFU, solicitado no Portal do Estudante da UFU.

4.5.1. Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PCD que não possuem o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA devem apresentar no ato da

inscrição do processo seletivo a DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA DACIN (Divisão de Acessibilidade e Inclusão da UFU), que deve ser solicitada pelo candidato ao e-mail dacin@prograd.ufu.br.

4.6. Para eventual recurso contra indeferimento de inscrição, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção, para o e-mail petagro@iciag.ufu.br, no prazo de um dia útil após a divulgação do resultado de homologação das inscrições.

5. ETAPAS/CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo se dará em quatro etapas, das quais: I) análise de currículo e histórico escolar, II) dinâmica em grupo, III) prova escrita e IV) entrevista e apresentação. Todas as etapas são acumulativas e em caso da ausência do candidato em alguma etapa ele será automaticamente desclassificado, com tolerância máxima de atraso de 5 (cinco) minutos.

5.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.4.1. Da análise do histórico escolar e currículo

A banca examinadora analisará o histórico escolar do discente para confirmar se ele está apto para o processo seletivo, observando se houve reprovações e o CRA do candidato. A banca também analisará os currículos e distribuirá os pontos de acordo com a descrição contida no ANEXO I.

5.4.2. Da dinâmica em grupo

5.4.2.1. As atividades serão previamente definidas pela Comissão de Seleção e informadas somente no momento de sua realização. Os critérios de avaliação dessa atividade estão presentes no ANEXO I.

5.4.2.2. O local da dinâmica será previamente informado ao candidato pelo Email informado no momento de sua inscrição.

5.4.2.3. A Comissão de Seleção será composta por um petiano(a), pela tutora do PET Agronomia UFU e um docente da agronomia UFU.

5.4.3. Da prova escrita

5.4.3.1. A prova escrita avaliará os conhecimentos quanto ao PET Agronomia, o Manual de Orientações Básicas do PET e alguns aspectos quanto ao perfil do candidato.

5.4.3.2. Para a realização da atividade o candidato deverá apresentar identificação original com foto.

5.4.3.3. A tolerância máxima de atraso será de cinco minutos após o início da prova.

5.4.3.4. Aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados durante a atividade.

5.4.3.5. Os três últimos candidatos deverão permanecer no local da prova até o encerramento da mesma.

5.4.3.6. A prova deve ser realizada apenas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, caso contrário, o candidato será desclassificado.

5.4.4. Da entrevista e apresentação oral

5.4.4.1. Será feita uma entrevista por um discente, tutora do PET Agronomia e uma professora do curso de agronomia UFU.

5.4.4.2. As entrevistas serão realizadas individualmente, em dia, ordem e horário divulgados no site do pet www.petagronomiaufu.com.br e Email

informado no ato das inscrições.

5.4.4.3. Serão feitas perguntas que possibilitem identificar o nível de responsabilidade e seriedade do(a) candidato(a) bem como seu perfil

5.4.4.4. A apresentação oral consistirá na exposição de uma proposta de atividade sobre um tema pertinente ao PET que será definido e divulgado ao início da prova escrita.

5.4.4.5. Caso opte por apresentação em recurso digital, a apresentação deverá ser enviada no e-mail petagro@iciag.ufu.br dia 22 de outubro até, no máximo, às 17:00h.

5.4.4.6. O tempo para apresentação será de quinze minutos (15), sendo cinco (5) minutos destinados à apresentação oral e dez (10) minutos para a entrevista.

5.4.4.7. Os critérios de avaliação da entrevista estão presentes no ANEXO II.

5.4.4.8. Essas duas etapas são classificatórias.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção será composta pela tutora, por uma professora do Curso de graduação em Agronomia e uma estudante do PET Agronomia e será nomeada por Portaria PROGRAD.

7. RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. Divulgação do resultado: vide tabela com o cronograma do processo seletivo.

7.2. Eventuais recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção, via e-mail do grupo PET AGRONOMIA – UFU (petagro@iciag.ufu.br). Serão aceitos recursos protocolados até 2 (dois) dias úteis após o deferimento de inscrições e a divulgação de resultados.

7.3. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.4. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.5. Este processo seletivo tem validade de 6 (seis) meses, a partir da divulgação do resultado.

7.6. Para ingresso no PET, o candidato terá que obter, no mínimo, 60% de aproveitamento da pontuação NO PROCESSO SELETIVO.

7.7. A concessão futura de bolsas para petianos não bolsistas será realizada de acordo com o PROGRAMA DE COTAS PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DA UFU, Processo SEI Nº 23117.060063/2020-65, aprovado em 10/12/2021.

7.8. Para eventual recurso ao resultado da seleção, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/DIREN/DIFDI (Divisão de Formação Discente), pelo e-mail pet_ufu@prograd.ufu.br, no prazo de 2 dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

8. CONDIÇÃO PARA INGRESSO NO GRUPO PET

8.1. Os candidatos classificados no processo seletivo não podem estar vinculados a qualquer outro Programa acadêmico, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

9. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

| Atividade | Data | Horário | Local (definir precisamente todos os locais) |
|---|---------------------|----------------|--|
| Divulgação do Edital | 22/09/25 | 16h | Site: www.petagronomiaufu.com.br Instagram: @petagroufu SEI (no módulo de publicações eletrônicas) "Portal de Editais e Concursos" da UFU. |
| Data limite para solicitação do "Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO" (este item só existirá se houver vagas de cotas PPI) | 24/10/25 | 16h | Solicitado no Portal do Estudante da UFU. Será providenciado num prazo de 5 dias úteis. |
| Período de inscrição | 20/10/25 à 03/11/25 | Até 23:59h | Via email institucional do PET Agronomia: petagro@iciag.ufu.br |
| Homologação das inscrições | 04/11/25 | 19h | Site: www.petagronomiaufu.com.br Instagram: @petagroufu |
| Recurso ao resultado da homologação das inscrições | 05/11/25 | Até 23:59h | Via e-mail institucional do PET Agronomia: petagro@iciag.ufu.br |
| Dinâmica em grupo | 10/11/25 | 19h | Será realizada de forma presencial (confirmação da sala via email do candidato com 24 horas de antecedência). |

| | | | |
|--|---------------|------------|--|
| Prova escrita | 11/11/25 | 19h | Será realizada de forma presencial (confirmação da sala via email do candidato com 24 horas de antecedência). |
| Entrevista e apresentação oral | 12 e 13/11/25 | 19h | Será realizada de forma presencial (na sala do PET Agronomia - UFU, Bloco 2B, sala 129, Campus Umuarama). Cada candidato deverá entrar EXATAMENTE no seu horário, que será divulgado no dia anterior. |
| Divulgação do resultado | 17/11/25 | 21h | Site: www.petagronomiaufu.com.br Instagram: @petagroufu |
| Período para recurso ao resultado da seleção | 18/11/25 | Até 23:59h | Via e-mail institucional do PET Agronomia (petagro@iciag.ufu.br) |
| Resultado final | 19/11/25 | 15h | Site: www.petagronomiaufu.com.br Instagram: @petagroufu |
| Ingresso no Grupo | 24/11/25 | 19h | Reunião presencial na sala do PET Agronomia UFU (Bloco 2B, sala 129, Campus Umuarama). |

10. INFORMAÇÕES SOBRE O PET

10.1. Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página www.petagronomiaufu.com.br

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Uberlândia, 18 de setembro de 2025.

Larissa Barbosa de Sousa



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Barbosa de Sousa, Professor(a) do Magistério Superior**, em 22/09/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6698188** e o código CRC **07523CC9**.